

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 11/8/2023

Edição 14.159



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208477.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208476.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208478.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208481.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208483.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208482.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208480.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208484.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208479.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208475.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208460.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208458.

Casas

VENDE-SE CHÁCARA

Chácara em Toledo PR. Para quem busca tranquilidade e descanso. Área total 9.000 m², Distrito Dois Irmãos, sem benfeitorias, água, luz elétrica, terra plana, bem localizada área central da comunidade! R\$ 450.000,00. Fone: (45) 99810-1562 ou (45) 99833-2758, falar com Marlise ou Nelsi. CI-208550.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208455.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208463.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208466.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208456.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208464.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208457.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208465.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208470.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208469.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208473.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208471.

VENDE-SE PROPRIEDADE

Excelente propriedade em Marechal Cândido Rondon, 2.200 alqueires, não possui benfeitorias, terra vermelha plana, água de rua e riacho, energia elétrica, 1,5 km da cidade, Região empresarial, em crescimento. R\$ 1.800.000. Fone: (45) 3279-1880 ou (45) 99810-1562, falar com Marlise ou Jacinta. CI-208551.

VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$298.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208580.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barracões reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f. CI-208450.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208467.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208452.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208454.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208448.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208449.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208451.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208453.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208459.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208462.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208461.

Utilidade Pública

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. Carlos Douglas Tenele, portador da CTPS nº 0114700-0010/PR, funcionário da empresa RMARTORIE CIA LTDA., CNPJ 06.052.683/0001-07, Rua 03 de Maio, 1821, Santa Terezinha de Itaipu – PR., compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



**ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.**



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CASCAVEL – PR
Rua São Paulo 1310 – Centro – Fone: (45) 3197-1616
servico@rtdecascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Com prazo de 30 (trinta) dias

Pelo presente edital, a empresa **MASCOR IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.093.718/0001-20, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 3183, sala 01, Centro, no Município de Cascavel/PR, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE JHONNY HOFFMAN DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 099.007.909-01, por débitos existentes com a referida empresa, no valor de R\$ 12.057,34 (doze mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), cujo valor está atualizado até 11/07/2023, e deverá ser atualizado na data do pagamento, com incidência de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), contraídos pelo Contrato de Compra e Venda do imóvel da Quadra nº 10, do Lote nº 11, do Loteamento Siena, em Cascavel-PR. Desta forma, fica devidamente **NOTIFICADO**, o Sr. **JHONNY HOFFMAN DOS SANTOS**, através deste edital, tendo em vista o retorno infrutífero da Notificação de Protocolo nº 0302109 / Registro nº 0241595, desta Serventia de Registro de Títulos e Documentos. Assim sendo, fica devidamente intimado a quitar o débito acima mencionado, sob pena de vencimento antecipado de todas as demais parcelas do preço, bem como, caracterização de inadimplemento absoluto e **RESOLUÇÃO DO CONTRATO** nos termos da **CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** conforme contrato firmado entre as partes.

Henrique Pratas Gulak
Escritor Substituto

CI1223469-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO GUILHERME ZIMMERMANN GOMES STRINGARI

CNPJMF 13.465.585/0001-67

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 21 de agosto de 2023 na sede social, sita na Rodovia BR 277 – Km 579, Sala 01, s/nº, Bairro Cascavel Velho, CEP 85.818-560, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente a maioria dos associados e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;

b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; e

c) Avaliar o êxito nas ações praticadas e o alcance da finalidade pretendida pela associação;

outros assuntos de interesse geral.

Cascavel, 08 de agosto de 2023

JULIANE
ZIMMERMANN
GOMES:913467469
15

Assinado de forma digital por
JULIANE ZIMMERMANN
GOMES:91346746915
Dados: 2023.08.08 14:05:46
-03'00"

Juliane Zimmermann Gomes

CI1223480-E23 Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Serve o presente edital para convocação de **ALVARO LUIS TAGLIARI**, inscrito no CPF sob nº 304.016.079-68, para realização da Assembleia Geral da empresa **GIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.163.086/0001-24.

A assembleia terá início em **15 de setembro de 2023, às 9:00 horas**, a ser realizada nas Rua Paranavai, nº 860, Bairro Pacaembu, Cascavel – PR.

Será objeto da pauta a dissolução, extinção e baixa de referida sociedade, nos termos do artigo 1087 do Código Civil.

Cascavel, 09/08/2023.

FERNANDO LUCIO
GIACOCO:718274049
49

Assinado de forma digital por
FERNANDO LUCIO
GIACOCO:71827404949
Dados: 2023.08.09 11:54:48 -03'00"

GIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME

CI1223524-E23 **FERNANDO LUCIO GIACOCO**



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

Associação de Direito público – CNPJ 11.269.697/0001-17
Rua Rui Barbosa, 202 – Vera Cruz do Oeste – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO SRP Nº 005/2023
SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço visando à aquisição de óleo lubrificante, transmissão e diferencial produtos para atender na manutenção dos caminhões, tratores e máquinas pesadas da frota pertencente ao consórcio CIDERSOP do município de Vera Cruz do Oeste, (Óleo Lubrificante 15W40-CI - 4 ACEA E7 - Balde com 20 litros, Óleo lubrificante para sistema hidráulico viscosidade ISO 68 Balde com 20 litros, Óleo lubrificante mineral SAE 90 API GL 5- Balde com 20 litros, Óleo de Transmissão e Diferencial 80W mineral para caixas de mudança, caixas de transferência e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4 - frasco de 1 litro, Óleo lubrificante SAE 80W90 GL 5 – frasco de 1 litro,) para manutenção das máquinas e caminhões pertencentes ao consórcio CIDERSOP.

Considerando a decisão do(a) pregoeiro(a) que adjudicou objeto do certame em epígrafe em favor das empresas vencedoras conforme consta do edital de classificação datado de 28/07/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2023 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 31 de julho de 2023.

Ahmad Issa
Presidente Cidersop

CI1223546-E23



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CASCAVEL – PR
Rua São Paulo 1310 – Centro – Fone: (45) 3197-1616
servico@rtdecascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Com prazo de 30 (trinta) dias

Pelo presente edital, a empresa **MASCOR IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.093.718/0001-20, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 3183, sala 01, Centro, no Município de Cascavel/PR, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE MARIEL FERMINO MAYER DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 096.788.519-11, por débitos existentes com a referida empresa, no valor de R\$ 12.225,29 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), cujo valor está atualizado até 11/07/2023, e deverá ser atualizado na data do pagamento, com incidência de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), contraídos pelo Contrato de Compra e Venda do imóvel da Quadra nº 10, do Lote nº 11, do Loteamento Siena, em Cascavel-PR. Desta forma, fica devidamente **NOTIFICADO**, o Sr. **MARIEL FERMINO MAYER DOS SANTOS**, através deste edital, tendo em vista o retorno infrutífero da Notificação de Protocolo nº 0302110 / Registro nº 0241596, desta Serventia de Registro de Títulos e Documentos. Assim sendo, fica devidamente intimado a quitar o débito acima mencionado, sob pena de vencimento antecipado de todas as demais parcelas do preço, bem como, caracterização de inadimplemento absoluto e **RESOLUÇÃO DO CONTRATO** nos termos da **CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** conforme contrato firmado entre as partes.

Henrique Pratas Gulak
Escritor Substituto

CI1223470-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
Objeto: Constitui o presente Registro de Preços visando à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Tendões, a serem utilizadas nos festejos, em comemorações e eventos públicos oficiais do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.**Data da sessão de abertura:** 25/08/2023. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 09 de agosto de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1223547-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para manutenção de portas e janelas dos prédios pertencentes a Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações do anexo I do Edital.
Data da sessão de abertura: 31/08/2023. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R\$ 6.483,33 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 09 de agosto de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1223548-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ANDRE ANTONIO SABINO ME
CNPJ: 27.743.380/0001-00
REPRESENTANTE: ANDRE ANTONIO SABINO
OBJETO: Aquisição de rouparia hospitalar, para todas as unidades da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 70.590,00 (setenta mil e quinhentos e noventa reais).
VALIDADE: 04/08/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/08/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64d4d928d311a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223550-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
REPRESENTANTE: MARIA GORETI BACELAR
OBJETO: Aquisição de rouparia hospitalar, para todas as unidades da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil e sessenta reais).
VALIDADE: 04/08/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/08/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64d4da9de851a2> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223551-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.556.225/0001-29
REPRESENTANTE: SILVERIO SILVA FONSECA NETO
OBJETO: Aquisição de rouparia hospitalar, para todas as unidades da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 103.685,20 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
VALIDADE: 04/08/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/08/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64d4da561247> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223552-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **31 de agosto de 2023, às 09:00 h**, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 012/2023 – PMMCR, para a **instalação de sistema de ventilação no Centro Integrado de Saúde – CIS**, no valor total máximo de R\$ 60.433,62, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 11-08-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito a Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8921 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.
Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1223553-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.016.811/0001-92, com sede em Cascavel-PR, à Rua Pernambuco, 80, Centro, vem, neste ato, CONVOCAR a Sra. Luciana Taborda Bonfim, a qual se encontra atualmente em local incerto e não sabido, a COMPARECER ao endereço da ora notificante acima assinalado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto de seu real interesse, tendo por objeto o lote n. 25 da quadra n. 13 do Loteamento Belmonte.

Salientamos, outrossim, que o não comparecimento de V. S. ensejará a rescisão do contrato firmado na data de 24 de maio de 2019, consoante disposições contratuais e legais.

CI1223531-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

Em razão do acolhimento da impugnação apresentada pela empresa Elix Publicidade e Propaganda LTDA, o Edital de Pregão Eletrônico nº 067.2023, Processo Licitatório nº 161.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 27.07.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 11/08/2023.

1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 11/08/2023.

1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 11/08/2023.

LEIA – SE:

1.1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/08/2023.

1.1.5. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 24/08/2023.

1.1.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/08/2023.

ONDE SE LÊ:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta/documentação

Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

LEIA – SE:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?

1



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para envio da proposta/documentação

Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 10 de agosto de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1223549-E23



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para os Vereadores ALMIRO AFONSO FRITZEN, DONALDO SELING, EDIO SARTORI e IVANILDO KERKHOVEN da Câmara do Município de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos mesmos.

INSCRITOS PARA O EVENTO: ALMIRO AFONSO FRITZEN, DONALDO SELING, EDIO SARTORI e IVANILDO KERKHOVEN para o curso: "CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES: POSSIBILIDADES".

FORNECEDOR: ICGP – Treinamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 31.644.353/0001-58.

VALOR: VALOR: O valor total individual é até R\$ 900,00 (novecentos reais), o valor total dos inscritos é até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No prazo previsto na Lei Complementar 198 de 28 de junho de 2023, e tendo em consideração o disposto no Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 51 de 3 de agosto de 2023, a Câmara de Vereadores optou por licitar ou contratar pelo regime da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, e a Comissão De Licitação, atentando ao disposto nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, ao disposto no artigo 18, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, entende, salvo melhor juízo, que no presente caso é inexigível a licitação, caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 09 de agosto de 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

CI1223554-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY CNPJ: 95.594.800/0001-94		
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:		
RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – DOM-e REFERENTES: 03 a 31/07/2023.		
Nº DO ATO	DATA	SÚMULA/OBJETO
PORTARIA Nº 5.641/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.642/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.643/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.644/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.645/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.646/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.647/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.648/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.649/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.650/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
PORTARIA Nº 5.651/2023	03/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.652/2023	03/07	CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.653/2023	04/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.654/2023	04/07	EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO.
PORTARIA Nº 5.655/2023	05/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
LEI Nº 1.040/2023	05/07	ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 339/2005, ALTERANDO O NUMERO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 2.184/2023	05/07	CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAHY.
PORTARIA Nº 5.656/2023	06/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.657/2023	06/07	EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO A PEDIDO.
PORTARIA Nº 5.658/2023	06/07	EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO A PEDIDO.
PORTARIA Nº 5.659/2023	06/07	EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA A PEDIDO.
PORTARIA Nº 5.660/2023	06/07	EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO A PEDIDO.
PORTARIA Nº 5.661/2023	06/07	EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO A PEDIDO.
PORTARIA Nº 5.662/2023	06/07	AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.663/2023	07/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.664/2023	07/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.
PORTARIA Nº 5.665/2023	10/07	DÁ PROVIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.666/2023	10/07	DÁ PROVIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.667/2023	10/07	DÁ PROVIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.668/2023	10/07	DÁ PROVIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.669/2023	10/07	DÁ PROVIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.670/2023	10/07	NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
DECRETO Nº 2.185/2023	11/07	ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
PORTARIA Nº 5.671/2023	11/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.672/2023	11/07	DÁ PROVIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.673/2023	12/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.674/2023	12/07	DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023.
DECRETO Nº 2.186/2023	13/07	REGULAMENTA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E INSTITUIR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY-PR.
PORTARIA Nº 5.675/2023	13/07	CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.676/2023	13/07	CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.677/2023	13/07	CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.678/2023	13/07	CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.679/2023	13/07	CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.680/2023	13/07	CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.681/2023	13/07	RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.682/2023	13/07	CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.683/2023	13/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.684/2023	13/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.685/2023	13/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.686/2023	13/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.
PORTARIA Nº 5.687/2023	13/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.688/2023	14/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
LEI Nº 1.041/2023	14/07	INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANAHY/PR O TELETRABALHO E O HOME OFFICE COMO MODALIDADES DE SERVIÇO PÚBLICO NÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº 1.042/2023	14/07	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À "ASSOCIAÇÃO DEFENSORES DOS ANIMAIS" – ASDA DE ANAHY (CNPJ: 50.507.395/0001-91).
PORTARIA Nº 5.689/2023	18/07	DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023.
DECRETO Nº 2.187/2023	19/07	CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAHY-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.690/2023	19/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.691/2023	19/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.692/2023	19/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA.
PORTARIA Nº 5.693/2023	20/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.694/2023	20/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.695/2023	20/07	TRANSFERE SERVIDOR EFETIVO PARA OUTRO DEPARTAMENTO.
PORTARIA Nº 5.696/2023	20/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.697/2023	20/07	TRANSFERE SERVIDOR EFETIVO PARA OUTRO DEPARTAMENTO.
PORTARIA Nº 5.698/2023	21/07	DÁ PROVIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.699/2023	21/07	PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023.
PORTARIA Nº 5.700/2023	21/07	CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORES EFETIVOS.
PORTARIA Nº 5.701/2023	24/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.702/2023	24/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.188/2023	25/07	ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.256.540,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

PORTARIA Nº 5.703/2023	25/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.704/2023	25/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.705/2023	25/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.706/2023	27/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.189/2023	27/07	NOMEIA OS MEMBROS QUE PASSARÃO A COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE ANAHY - ESTADO DO PARANÁ, PARA A GESTÃO JULHO/2023 A JULHO/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.707/2023	28/07	REVOGA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.708/2023	28/07	REVOGA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.709/2023	28/07	REVOGA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.710/2023	28/07	REVOGA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 5.711/2023	31/07	EXONERA SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO.
PORTARIA Nº 5.712/2023	31/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 5.713/2023	31/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.714/2023	31/07	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

CI1223556-E23

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 48/2023	
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:	
RESOLVE:	
Autorizar os Vereadores ALMIRO AFONSO FRITZEN, DONALDO SELING, EDIO SARTORI e IVANILDO KERKHOVEN a viajarem até Curitiba-PR, participarem do Curso "CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES: POSSIBILIDADES", organizado pela empresa ICGP – Treinamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.644.353/0001-58, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023. As solicitações protocoladas com os Nºs 568/2023, 569/2023, 570/2023 e 571/2023, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 535,59 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.606,77 (Mil seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.	
MARIPÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.	
 DIEGO EDUARDO STANGE Presidente	

CI1223555-E23



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preços para eventual aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agrônomo, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Agosto de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1223557-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR	
PORTARIA Nº 466/2023 de 10.08.2023.	
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 082/2023 de 26.07.2023, destinado a aquisição de materiais pedagógicos e educativos, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para atendimento das atividades realizadas no Centro de Atenção Psicossocial, psicologia e fonoaudiologia, conforme memorando 064/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação “ Menor Preço Por Item ”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: LEMONIE & CIA LTDA com os itens n.º 11, 34 e 45 no valor de R\$ 515,00 – INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA com o item n.º 13 no valor de R\$ 154,98 – INOVE LICITAÇÕES LTDA com os itens n.º 10, 18, 20, 23, 28, 30, 32, 41 e 42 no valor de R\$ 1.388,00 – FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA com os itens n.º 16, 29, 36, 37 e 38 no valor de R\$ 1.250,94 – STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA com os itens n.º 01, 03, 05, 06, 07, 09, 12, 15, 21, 26, 31, 40 e 43 no valor de R\$ 3.553,59 – OLMIR LUIS PECCIN com os itens n.º 02, 04, 08, 14, 17, 19, 22, 25, 27, 33, 35, 39, 44 e 46 no valor de R\$ 2.044,00 –, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 8.906,51 (oito mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) , conforme Ata da Sessão Pública.	
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.	
Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde EXTRATO DE CONTRATOS N.º 382/2023 ao 387/2023.	
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR. CONTRATADAS: LEMONIE & CIA LTDA, INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, INOVE LICITAÇÕES LTDA, FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA e OLMIR LUIS PECCIN	
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e educativos, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para atendimento das atividades realizadas no Centro de Atenção Psicossocial, psicologia e fonoaudiologia, conforme memorando 064/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.	
VALOR: R\$ 8.906,51 (oito mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.	
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.	
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: * 818 – 13.002.10.301.1043.2238.3.3.90.30.00; * 754 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00;	
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.	
Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde	
CI1223559-E23	

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023	
O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR, no exercício de suas atribuições legais, faz saber , através deste extrato, a realização de concurso público , com ingresso regido pelo Regime Estatutário . Inscrições: das 12h (meio-dia) de 11/08 até às 12h (meio-dia) de 12/09/2023 , no site www.objetivas.com.br . Consulte o edital completo nos sites www.santalucia.pr.gov.br e www.objetivas.com.br , a partir das 10h de 11/08/2023. Renato Tonidandel, Prefeito Municipal . Execução: Objetiva Concursos . CI1223558-E23	



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 PONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 075/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 075/2023, do tipo menor preço por LOTE visando, o Registro de Preços para Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacinas com fornecimento de peças de reposição, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 23 de agosto de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>
CI1223560-E23



CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua de Bandeira, 1391 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx41) 3220 - 4950 FAX: (0xx41) 3225-3670
CEP: 85912-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscrit. Est. - ISENTA

Resolução 12 de 10 de agosto de 2023

EMENTA: Abre Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

RESOLVE

Artigo 1: Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Valor Total de R\$ 5.781.701,06 (Cinco milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e um reais e seis centavos) para fazer face ao reforço orçamentário a seguinte dotação:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01– Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (8)	0	R\$ 3.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (98)	0	R\$ 2.781.701,06

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta o Excesso de Arrecadação ocorrido na fonte de Recursos 0 – Recursos Ordinários (Livres) nas seguintes receitas.

RECEITA	VALOR
MUNICÍPIO DE ANAHY	R\$ 460.373,16
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	R\$ 1.752.579,05
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	R\$ 1.320.301,98
MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 269.074,58
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	R\$ 737.879,36
MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ	R\$ 912.235,37
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	R\$ 329.257,56
TOTAL	R\$ 5.781.701,06

Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de agosto de 2023

Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP

CI1223561-E23

 Resolução 13 de 10 de agosto de 2023	
EMENTA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2023.	
Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2023 e sua Programação Financeira.	

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, **RESOLVE:**

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná – CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023:		
Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários (Livres)	3 – Despesas Correntes	R\$ 5.781.701,06

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 10 de 32	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 407/2023 Pregão Eletrônico Nº 046/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01, sediada à Rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP 85.933-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Maicon Ulians Backes. OBJETO: Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos líquidos e semissólidos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:			
Item	Descrição	Marca	Valor (R\$)
13	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO FR 100 ML - B20255242	BELFAR	2.160,481
52	SUPORTÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO, COM INDICAÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS E FORMATO ANATÔMICO ESPECIAL, PARA USO INFANTIL - SUPORTÓRIO RETAL - B2026185	BRÁSTERAPICA	216,091
Valor total: R\$ 10.586,16 (Dez Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).			
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 09 de agosto de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Miroslav Bailak Maicon Ulians Backes			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 11 de 32	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 071/2023			
APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora 3.			
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 10/08/2023, e:			
CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, a partir do qual tornou-se "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".			
CONSIDERANDO que a Unidade do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora 3, teve sua documentação aprovada pela Reunião Ordinária do CMAS nº 402/2023.			
CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1049/2023 - Assunto: Encaminhamento do Protocolo de Atendimento e de Registro do Serviço no IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora 3.			
RESOLVE Art. 1º - APROVAR o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora 3 desativado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º - DISPENSAR a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMAS. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.			
MARIA TEREZA CHAVES:370136379 04 Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023		Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.08.10 15:48:15 -0107 Cascavel, 10 de agosto de 2023.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 11 de 32	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 072/2023			
APROVAR a solicitação de apoio ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, referente a reajustes dos recursos oriundos do FEAS destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cascavel - Paraná e cofinanciamento para Benefícios Eventuais.			
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 10/08/2023, e:			
CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.			
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2012, SUAS - Sistema Único de Assistência Social que altera Lei Federal nº 8.742/93.			
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá outras Providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017".			
CONSIDERANDO o Artigo 13 da Lei nº 8.742/93 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a Competência do Estado: I - destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) II - cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).			
CONSIDERANDO o artigo 5º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012: "Art. 5º São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS: "I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;"			
CONSIDERANDO o artigo 5º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012: Art. 15 São responsabilidades dos Estados: I - destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; II - cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.			
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 107/2022 que aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal de Assistência Social referente ao exercício de 2022.			
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da reunião realizada em 10/08/2023 que aprovou a solicitação de apoio ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para que seja realizada a regularização e reajuste dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cascavel/PR. Tendo em vista o Ofício da SEASO nº 1.256/2023, que informa que para o exercício de 2022, o valor previsto no Plano de Ação do cofinanciamento Federal é de R\$3.560.776,44 (três milhões, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o valor efetivamente repassado pelo Governo Federal foi de R\$1.725.426,30 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), portanto, um déficit de R\$354.309,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dez centavos). Também destaca a necessidade de reajuste/atualização no valor das parcelas repassadas pelo Governo Federal, que tem se tornado insuficiente para suprir as demandas crescentes dos serviços e usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social. Para demonstrar a defasagem dos repasses federais, e estaduais recebidos a SEASO realizou um estudo das despesas mensais para manutenção das duas Unidades do Serviço de Residência Inclusiva, que resulta o valor aproximado de R\$209.281,94 (duzentos e nove mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo que a parcela mensal repassada pelo Governo Federal é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por mês para este serviço.			
CONSIDERANDO ainda que em Plenária realizada em 10 de agosto de 2023, os conselheiros presentes discutiram sobre a situação dos repasses estaduais continuados destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cascavel, ressaltando que o valor anual repassado pelo CEAS para o Serviço Residência Inclusiva é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), resultando em um valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e que corresponde a um percentual inferior a 5% do valor mensal necessário para manutenção do Serviço. Diante dessa realidade, os conselheiros deliberaram na plenária deliberaram, de forma unânime, pela necessidade de solicitar um reajuste nos repasses estaduais continuados repassados ao			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 12 de 32	
FMAS de Cascavel/PR. E solicitar cofinanciamento para Benefícios Eventuais, com repasse de recurso ao Município conforme o artigo 15 da NOB/SUAS/2012.			
RESOLVE Art. 1º APROVAR a solicitação de apoio ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para que proceda reajustes dos Recursos Estaduais continuados destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cascavel, Paraná, bem como realize o cofinanciamento para Benefícios Eventuais, considerando o artigo 15 da NOB/SUAS/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.			
MARIA TEREZA CHAVES:370136379 04 Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023		Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.08.10 15:48:46 -0107 Cascavel, 10 de agosto de 2023.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 12 de 32	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 415/2023 Pregão Eletrônico Nº 062/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.577.063/0001-49, sediada à Rua Visconde do Pirajá, n.º 86 - subsolo - lojas 2 e 3, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.410-000, neste ato representada pela Sr.ª Daiany Silva Ferreira Machado. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Medicamentos Manipulados em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:			
Item	Descrição	Marca	Valor (R\$)
1	CARVÃO ATIVADO - PACOTE 50G	ELIAH PHARMA	435,775
2	HIDROXÍDIO DE POTÁSSIO 10% - FRASCO 10ML COM DOSADOR	ELIAH PHARMA	14,1099
3	LUQUOL ou SHILLER 50 ML - FRASCO COM DOSADOR	ELIAH PHARMA	16,57
4	ACIDO TRICHLOROACÉTICO 80% 10 ML - FRASCO COM DOSADOR	ELIAH PHARMA	19,57
5	PODOFILINA 20% 05 ML - FRASCO COM DOSADOR	ELIAH PHARMA	17,80
6	TALCO NEUTRO 50 G	ELIAH PHARMA	7,91
7	UREIA 10% LACTATO DE AMÔNIO 3% CREME HIDRATANTE, Q.S.P 200 G	ELIAH PHARMA	9,29
8	ALOPURINOL 50MG CÁPSULA - FRASCO COM 30 CÁPSULAS	ELIAH PHARMA	11,99
9	ACIDO ACETICO 2% 150 ML - FRASCO COM DOSADOR	ELIAH PHARMA	18,1257
10	CLORETO DE SODIO 26% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO AMBAR 500ML	ELIAH PHARMA	30,1930
11	ESPIRONOLACTONA 10MG CÁPSULA - FRASCO COM 30 CÁPSULAS	ELIAH PHARMA	58,1389
12	HIDROCLOROTIAZIDA 10MG CÁPSULA - FRASCO COM 30 CÁPSULAS	ELIAH PHARMA	14,1099
13	SULFATO DE FERRO 24,32g + SULFATO FERROSO 0,0196g + ÁGUA DESTILADA 16,21ml + AMIDO DE GLICEROL, OSP 60G G (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA COM REFERÊNCIA À SOLUÇÃO DE MONSIEU)	ELIAH PHARMA	14,4214
Valor total: R\$ 14.378,85 (Quatorze Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).			
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 10 de agosto de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Miroslav Bailak Daiany Silva Ferreira Machado			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 12 de 32	
FIRMADO EM: 10 de agosto de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Miroslav Bailak Daiany Silva Ferreira Machado			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 13 de 32	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 073/2023			
APROVAR a solicitação de apoio ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, referente a regularização e reajuste dos recursos oriundos do FNAS destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cascavel - Paraná.			
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 10/08/2023, e:			
CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.			
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2012, SUAS - Sistema Único de Assistência Social que altera Lei Federal nº 8.742/93.			
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá outras Providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017".			
CONSIDERANDO o Artigo 12, da Lei nº 8.742/93 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a Competência da União: "I - cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito nacional".			
CONSIDERANDO o artigo 5º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS: "Art. 5º São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS: "I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;"			
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 107/2022 que aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2022.			
CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1.256/2023 que solicita ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoio para pleitear junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS a regularização e reajuste dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS de Cascavel/PR. Informa que para o exercício de 2022 o valor previsto no Plano de Ação era de R\$3.560.776,44 (três milhões, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que o valor efetivamente repassado pelo Governo Federal foi de R\$1.725.426,30 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), portanto, um déficit de R\$354.309,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e nove reais e dez centavos). Também destaca a necessidade de reajuste/atualização no valor das parcelas repassadas pelo Governo Federal, que tem se tornado insuficiente para suprir as demandas crescentes dos serviços e usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social. Para demonstrar a defasagem dos repasses federais, a SEASO realizou um estudo das despesas mensais para manutenção das duas Unidades do Serviço de Residência Inclusiva, que resulta o valor aproximado de R\$209.281,94 (duzentos e nove mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo que a parcela mensal repassada pelo Governo Federal é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por mês para este serviço, portanto, um percentual inferior a 10% do valor mensal necessário para manutenção do Serviço. Encaminha anexo ao ofício o detalhamento de algumas parcelas de pagamento que o valor previsto no Plano de Ação não corresponde ao valor efetivamente repassado pelo Governo Federal, o que comprova que além de defasados, os valores previstos não estão sendo cumpridos conforme Plano de Ação deliberado pelo CMAS.			
RESOLVE Art. 1º APROVAR a solicitação de apoio ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS para que regularize o depósito das parcelas previsto no Plano de Ação e proceda reajustes dos Recursos Federais continuados destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cascavel, Paraná, dos Blocos de Financiamento: Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial, IGD PBF - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, considerando a responsabilidade dos três entes federativos no cofinanciamento da Política de Assistência Social. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.			
MARIA TEREZA CHAVES:370136379 7904 Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023		Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.08.10 15:51:21 -0107 Cascavel, 10 de agosto de 2023.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 14 de 32	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2023			
CONVOCAR E REGULAMENTAR o Processo de Eleição dos Representantes Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025.			
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 20 de julho de 2023. Considerando a Comissão Organizadora da Eleição dos Representantes Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para Gestão 2023-2025, instituída pela Resolução do CMAS nº 039/2023 no uso de suas atribuições legais. Considerando o artigo 18 da Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 que dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social no município e é composto paritariamente entre o governo e a sociedade civil, com mandato de 2 (dois) anos, CONVOCA as Entidades e Organizações de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS, e os Trabalhadores do Setor ou Organizações de Trabalhadores; Organizações representativas de Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de acordo com o regulamento abaixo:			
ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DATA: 21 de setembro de 2023 (Quinta-feira) HORÁRIO: 14h às 16h30 LOCAL: Sala do Tribunal de Juri da UNIPAR, sito a Rua. Rui Barbosa, nº611 - Jardim Cristal, Cascavel - PR.			
REGULAMENTO SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS Art. 1º. Este Regulamento, nos termos do artigo 18, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.751 de 15/09/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 estabelece as normas eleitorais que irão organizar e dirigir o processo para eleição da representação Não Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cascavel, Paraná, para a gestão 2023/2025. Art. 2º. A eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será precedida de comunicação formal ao Ministério Público. SEÇÃO II DA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO CMAS Art. 3º. Poderão concorrer à eleição para compor a representação não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cascavel, Gestão 2023/2025, representantes dos seguintes segmentos: I - Representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS de Cascavel. II - Representantes de Trabalhadores do Setor ou Organizações de Trabalhadores. III - Representantes das Organizações representativas de Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Parágrafo Único. O processo eleitoral objetiva eleger 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes não governamentais, sendo 03 (três) de cada segmento. Art. 4º. Para fins de inscrição como candidato (a) ou eleitor (a), entende-se como: a. 1º - ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, que tenham inscrição válida de programas ou serviços de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel, PR, ou seja, as Entidades e Organizações de Assistência Social abrangidas pelo art. 3º da LOAS, que executam serviços, programas e projetos, conforme a Resolução CNAS nº 109, de 28 de novembro de 2009, Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 e Resolução do CMAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, bem como as que atuam com assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011. b. 2º - TRABALHADORES DO SETOR OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES: Organizações representativas de trabalhadores (as) da área da Assistência Social, associações de trabalhadores (as), sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores (as) que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social. Os representantes das organizações não poderão ser servidores (as) públicos com cargo em			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 15 de 32	
comissão ou direção. Em conformidade com a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, nº 06, de 21 de maio de 2015 e nº 09, de 15 de abril de 2014. § 3º - ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério do Desenvolvimento Social - nº 99 de 04 de abril de 2023. I - "Usuários do SUAS - são cidadãos, grupos e segmentos populacionais que se encontram em situações de desproteção social, vulnerabilidades e riscos, nos termos da Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais." (Art. 2º da Resolução CNAS/MDS nº99/2023) II - São Consideradas Organizações representativas de Usuários do SUAS: a. Coletivos de usuários - são formas de organização informal de usuários da Política Nacional de Assistência Social cuja base territorial está circunscrita ao território da unidade do SUAS correspondente. b. Associações de usuários - são organizações legalmente constituídas para a representação e defesa de grupos e segmentos sociais específicos (ciganos, quilombolas, vítimas de catástrofes, deficiências entre outros). c. Associações e Centros Comunitários - legalmente constituídas que contem com a presença de usuários do SUAS em suas instâncias de direção e deliberação e afirmem em seus estatutos o compromisso com a defesa dos direitos dos usuários do SUAS. d. Movimentos - Organizações de Usuários - legalmente constituídas, de funcionamento contínuo e regular que tem como principal função a mobilização e defesa dos direitos dos usuários do SUAS e de outras políticas de proteção social. III - Independentemente do seu enquadramento institucional as organizações representativas de usuários do SUAS devem possuir as seguintes características: a. Ter usuários da Política de Assistência Social entre os seus dirigentes/diretoria. b. Ter definido uma base social e territorial de representação. c. Contemplar em sua estrutura instância de participação e de deliberação coletiva. d. Possuir regularidade das reuniões. e. Ter assegurado a alternância de dirigentes/diretoria e a periodicidade de cada mandato. f. Ter aprovado Carta de Compromissos ou Regimento Interno ou um Plano de Ação. g. Ter endereço físico de conhecimento público. Art. 6º. Haverá duas formas de inscrição no processo de eleição da representação não governamental: I - Candidata a vaga no CMAS - A representação não governamental que se inscrever como candidata será habilitada para votar e receberá votos. II - Eleitor(a) - A representação não governamental que se inscrever como eleitora será habilitada somente para votar nas organizações inscritas como candidatas. SEÇÃO III DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURAS A VAGA NO CMAS Art. 6º. A representação não governamental citadas no art. 3º deste edital, interessada em participar do processo de eleição, como CANDIDATA A VAGA NO CMAS deverá manifestar o interesse por meio de ofício, com a indicação de 01 (um) delegado titular e 01 (um) suplente, que representará o titular em caso de ausência para votação no dia da eleição, os documentos deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - localizado na Secretaria de Assistência Social - SEASO, sito a Rua Pernambuco, 1.900, Centro - Cascavel/PR, no período compreendido entre os dias úteis de 15 de agosto a 05 de setembro de 2023, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min, conforme os anexos especificados abaixo: a. ANEXO I - para as ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente inscrita no CMAS de Cascavel - PR. b. ANEXO II - para as ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES (AS) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. c. ANEXO III - para as ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS (AS) LEGALMENTE CONSTITUÍDAS d. ANEXO IV - para as ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS (AS) (COLETIVOS DE USUÁRIOS) VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS. Parágrafo Único - Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no caput deste artigo. Art. 7º. O Ofício de manifestação de interesse, de que trata o art. 6º deste regulamento, deve ser protocolado acompanhado dos seguintes documentos, de acordo com o segmento: Segmento ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente inscrita no CMAS Documentos (cópia) - Ofício, conforme o ANEXO I. - Cópia de documento de identidade e CPF do (a) titular e do suplente (que representará o titular em caso de ausência).			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 15 de 32	
FIRMADO EM: 10 de agosto de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Miroslav Bailak Daiany Silva Ferreira Machado			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), 05 de agosto de 2023, às 10:00 horas, para publicação em Diário Oficial.		11 de agosto de 2023 - Página 16 de 32	
de CASCAVEL - PR. ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES (AS) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		Indicados (as) para representar a Entidade e votar. - Ofício, conforme o ANEXO II. - Cópia de documento de identidade e CPF do (a) titular e suplente (que representará o titular em caso de ausência) indicados (as) para representar a Entidade e votar. - Cópia de documento de registro ativo, no Órgão de Classe do titular e suplente (que representará o titular em caso de ausência), caso represente entidade de Classe. - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. - Estatuto Social/Regimento Interno registrados em cartório ou Lei de Criação publicado em Diário Oficial.	
ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS DO SUAS - LEGALMENTE CONSTITUÍDAS		- Ofício, conforme o ANEXO III. - Cópia de documento de identidade e CPF do (a) titular e suplente, (que representará o titular em caso de ausência) indicados (as) para representar a Entidade e votar. - Cópia do Estatuto devidamente registrado no cartório, e que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política de Assistência Social, bem como, contemplar em sua estrutura instância de participação e de deliberação coletiva, possuir regularidade das reuniões, ter assegurado a alternância de dirigentes/diretoria e a periodicidade de cada mandato. - Cópia do Regimento Interno ou Plano de Ação.	
ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS DO SUAS - COLETIVOS DE USUÁRIOS		- Ofício, conforme o ANEXO IV. - Cópia de documento de identidade e CPF do (a) titular e suplente (que representará o titular em caso de ausência), indicados (as) como eleitores e/ou candidatos. - Declaração de (a) coordenador (a) ou técnico (a) de referência informando o vínculo do (a) usuário (a) no serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, conforme ANEXO V. - Cópia da Carta de compromisso do Coletivo, ou Regimento Interno ou um Plano de Ação.	
Parágrafo Único - A Entidade ou órgão não poderá se candidatar para mais de um segmento.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 356	
---	--	---------------------------	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de agosto de 2023 - Página 21 de 32

() Candidato(a) e votante
() Somente como votante

Representantes:

Nome do Titular:..... RG:..... CPF:..... Telefones:..... E-mail:.....

Nome do Suplente:..... RG:..... CPF:..... Telefones:..... E-mail:.....

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Cascavel, PR, xx de xxx de 2023.

Nome e assinatura do

Representante Legal

ANEXO IV

LOGOMARCA DE ENTIDADE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS(AS)

(COLETIVO DE USUÁRIOS)

Nome da Organização Representativa de Usuários:.....

Vem requer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2023/2025, na condição de:

() Candidato(a) e votante
() Somente como votante

Representantes:

Nome do Titular:..... RG:..... CPF:..... Telefones:..... E-mail:.....

Nome do Suplente:..... RG:..... CPF:..... Telefones:..... E-mail:.....

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Cascavel, PR, xx de xxx de 2023.

Nome e assinatura do

Representante do Coletivo

ANEXO V

LOGOMARCA DE ENTIDADE

DECLARAÇÃO

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social

Assunto: Declaração de vinculação de usuários do SUAS

Eu,....., RG nº....., coordenador ou técnico de referência do(a) (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) senhor(a) (nome do titular), RG nº....., e senhor(a) (nome do suplente), RG nº....., participam regularmente, na condição de usuários(as) no seguinte itens:

() serviço:.....
() programa:.....
() benefício socioassistencial:

Por ser verdade, firmo a presente.

Cascavel, PR, xx de xxx de 2023.

Assinatura do coordenador ou técnico Instituição/Órgão

ANEXO VI

LOGOMARCA DE ENTIDADE

Ofício nº/.....

Cascavel,dede 2023

A Senhora:

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente CMAS

CASCAVEL – PR

Assunto: Indicação de Representantes para a Composição do CMAS para a Gestão 2023 a 2025

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orgão Oficial Certificado Digitalmente O presente documento eletrônico foi assinado pelo(a) signatário(a) abaixo mencionado(a), em nome do(a) órgão ou entidade, no Sistema de Registro Eletrônico.	Evidência Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno I - Atos do Poder Executivo 11 de agosto de 2023 - Página 24 de 32														
MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO I - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2023 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cânulas e sondas em atendimento as unidades e serviços de saúde. Comunicamos aos participantes da referida licitação que a análise das amostras das empresas convocadas em primeira chamada será realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 08h30min , na Sala de Análises da Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI), situado na Avenida Italo Webber, 361, Santos Dumont, Estrada do Aeroporto, Cascavel/PR, andar superior. Cascavel/PR, 10 de agosto de 2023. Jane Angeli, Pregoeira.															
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N° 172/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.510-012, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak. CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.504.525/0001-34, sediada à Rua Osório Dutra Estrada, n.º 763, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-060, neste ato representada pela(s) S(r)a Humberto Delio Donni. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico em atendimento ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Sanesantes em atendimento as Unidades de Saúde do Município de Cascavel. VALOR: R\$6 530,34 (seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. FIRMADO EM: 09 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Miroslau Bailak Humberto Delio Donni															
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 418/2023 Pregão Eletrônico N° 341/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paranaíba, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.510-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Parranhos da Silva, CONTRATADA: PRIMELUX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.487.516/0001-12, sediada à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, n.º 130, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-410, neste ato representada pela(o) S(r)a Bruno Rodrigo Dos Santos. Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de luminárias de tecnologia LED e materiais elétricos para ampliação, manutenção e substituição de luminárias em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo:															
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>Unid</th><th>Qtdde</th><th>Valor Unit.</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>7</td><td>RELE FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO MULTITENSAO TIPO T2, COM CONECTOR, TENSAO NOMINAL 127/220V, FAIXA DE REGULAGEM DE 109 A 280V, 100WV, FIP MAIOR OU IGUAL A 0,92, 60HZ, PROTEÇÃO AO IMPULSO DE 10KV, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E VARIAÇÕES DE TENSAO NA REDE COM VARISTOR CORPO EM MATERIAL COM PROTEÇÃO A RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR DO INVÓLCULO AZUL, MODO DE OPERAÇÃO LN (LIGA A NOTITE), MODO DE FALHA FO (DESILIGADO), RELAÇÃO LIGA-DESIGNA RN (NORMAL), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NIVEIS DE 06 A 15 LUX E DESLIGAR COM NO MÁXIMO 30 LUX, CLASSIFICAÇÃO DO RETARDIO AR (RÁPIDO), GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP65, DURABILIDADE DOS CONTATOS MINIMO 10.000 CICLOS, DEVERA ESTAR EM ACORDO COM A NORMA ABNT NR 5125.206. GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS</td><td>POLLUX</td><td>UND</td><td>5,250,</td><td>R\$14,90</td><td>R\$78.225,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Marca	Unid	Qtdde	Valor Unit.	Total	7	RELE FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO MULTITENSAO TIPO T2, COM CONECTOR, TENSAO NOMINAL 127/220V, FAIXA DE REGULAGEM DE 109 A 280V, 100WV, FIP MAIOR OU IGUAL A 0,92, 60HZ, PROTEÇÃO AO IMPULSO DE 10KV, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E VARIAÇÕES DE TENSAO NA REDE COM VARISTOR CORPO EM MATERIAL COM PROTEÇÃO A RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR DO INVÓLCULO AZUL, MODO DE OPERAÇÃO LN (LIGA A NOTITE), MODO DE FALHA FO (DESILIGADO), RELAÇÃO LIGA-DESIGNA RN (NORMAL), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NIVEIS DE 06 A 15 LUX E DESLIGAR COM NO MÁXIMO 30 LUX, CLASSIFICAÇÃO DO RETARDIO AR (RÁPIDO), GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP65, DURABILIDADE DOS CONTATOS MINIMO 10.000 CICLOS, DEVERA ESTAR EM ACORDO COM A NORMA ABNT NR 5125.206. GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS	POLLUX	UND	5,250,	R\$14,90	R\$78.225,00	
Item	Descrição	Marca	Unid	Qtdde	Valor Unit.	Total									
7	RELE FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO MULTITENSAO TIPO T2, COM CONECTOR, TENSAO NOMINAL 127/220V, FAIXA DE REGULAGEM DE 109 A 280V, 100WV, FIP MAIOR OU IGUAL A 0,92, 60HZ, PROTEÇÃO AO IMPULSO DE 10KV, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E VARIAÇÕES DE TENSAO NA REDE COM VARISTOR CORPO EM MATERIAL COM PROTEÇÃO A RAIOS ULTRAVIOLETAS, COR DO INVÓLCULO AZUL, MODO DE OPERAÇÃO LN (LIGA A NOTITE), MODO DE FALHA FO (DESILIGADO), RELAÇÃO LIGA-DESIGNA RN (NORMAL), A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NIVEIS DE 06 A 15 LUX E DESLIGAR COM NO MÁXIMO 30 LUX, CLASSIFICAÇÃO DO RETARDIO AR (RÁPIDO), GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP65, DURABILIDADE DOS CONTATOS MINIMO 10.000 CICLOS, DEVERA ESTAR EM ACORDO COM A NORMA ABNT NR 5125.206. GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS	POLLUX	UND	5,250,	R\$14,90	R\$78.225,00									
Valor Total: R\$ 78.225,00 (setenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FIRMADO EM: 08 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Parranhos da Silva Bruno Rodrigo Dos Santos															

CONTINUA 7

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados de Cascavel (PR) são gerados automaticamente pelo sistema, não sendo necessário a sua validação manual. - Certificado DP: 00000000	Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de agosto de 2023 - Página 28 de 32
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205	
Art. 4º. O Curso de Formação é etapa do concurso (3ª Etapa - CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE MOBILIDADE) e tem caráter eliminatório, e visa complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico e prático necessário ao candidato para o futuro desempenho das atribuições do cargo de Agente de Mobilidade. Os candidatos aprovados na Etapa do Exame Pré-Admissional serão convocados em Edital próprio. O curso será realizado em tempo integral, das 08 às 12 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sábado, podendo haver aulas aos finais de semana e feriados, períodos diurnos e noturnos, devendo haver dedicação integral ao curso. Demais orientações serão divulgadas por ocasião da publicação do Edital de Convocação para o Curso de Formação. Art. 5º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafos da Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo previsto no Edital de Concurso nº 002/2023. Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel - PR, 10 de agosto de 2023.	
 SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR	
Edital nº 068-2023	

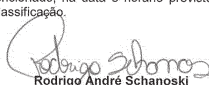
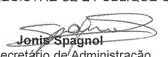
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados de Cascavel (PR) são gerados automaticamente pelo sistema, não sendo necessário a sua validação manual. - Certificado DP: 00000000	Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de agosto de 2023 - Página 29 de 32																																																																																																																
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205																																																																																																																	
ANEXO I EDITAL Nº 068/2023 <table><tr><th>Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE</th><th>Nome do(a) Candidato(a)</th><th>Nascimento</th><th>Nº Inscrição</th></tr><tr><td>1ª</td><td>ROSANA BREGONDE MENDONÇA</td><td>11/11/1985</td><td>0915</td></tr><tr><td>2ª</td><td>MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO*</td><td>27/03/1981</td><td>0529</td></tr><tr><td>3ª</td><td>JULIANA RHODEN DOS SANTOS</td><td>06/05/1995</td><td>1007</td></tr><tr><td>4ª</td><td>WILLIAN MATHIAS PEREIRA</td><td>04/05/1984</td><td>0662</td></tr><tr><td>5ª</td><td>CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA</td><td>08/08/1985</td><td>0388</td></tr><tr><td>6ª</td><td>BRUNO YOKOYAMA MOREIRA</td><td>07/11/1992</td><td>1033</td></tr><tr><td>7ª</td><td>VINICIUS VIEIRA LIMA</td><td>17/10/1989</td><td>1160</td></tr><tr><td>8ª</td><td>MARIANNA ABRIL MANIA</td><td>14/05/1986</td><td>0629</td></tr><tr><td>9ª</td><td>MICHAELLY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI</td><td>03/01/1996</td><td>0505</td></tr><tr><td>10ª</td><td>LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA</td><td>24/04/1989</td><td>0488</td></tr><tr><td>11ª</td><td>LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA</td><td>04/08/1994</td><td>0470</td></tr><tr><td>12ª</td><td>EZOEL BUENO</td><td>07/12/1966</td><td>0118</td></tr><tr><td>13ª</td><td>SANDRO SOARES DOS SANTOS</td><td>31/01/1982</td><td>1063</td></tr><tr><td>14ª</td><td>FABIO LUCIANO ALVES</td><td>22/03/2002</td><td>0247</td></tr><tr><td>15ª</td><td>DAVID DOMINGOS WIEBER</td><td>13/11/1979</td><td>1094</td></tr><tr><td>16ª</td><td>HECTOR FRANCO DE TOLEDO</td><td>02/05/1993</td><td>1082</td></tr><tr><td>17ª</td><td>ELENILDO SANTOS DA SILVA</td><td>18/03/1989</td><td>1284</td></tr><tr><td>18ª</td><td>ROBERTO CARLOS SEMIGUEN</td><td>07/03/1988</td><td>0480</td></tr><tr><td>19ª</td><td>NILCE DA CUNHA SANTANA</td><td>23/12/1991</td><td>0753</td></tr><tr><td>20ª</td><td>BRUNO HENRIQUE DE SOUZA</td><td>08/11/1998</td><td>0544</td></tr><tr><td>21ª</td><td>GUSTAVO VENDRAMI</td><td>19/08/1993</td><td>1265</td></tr><tr><td>22ª</td><td>MARZIEL CAMILO VIEIRA</td><td>31/03/1982</td><td>0906</td></tr><tr><td>23ª</td><td>LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA</td><td>09/05/1989</td><td>0300</td></tr></table> *Candidato classificado na 1ª colocação nas vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e na 2ª colocação na ampla concorrência. <table><tr><th>Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE</th><th>Nome do(a) Candidato(a)</th><th>Nascimento</th><th>Nº Inscrição</th></tr><tr><td>137ª</td><td>VALDINEI MEISTER</td><td>30/01/1974</td><td>0552</td></tr></table> <table><tr><th>Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE</th><th>Nome do(a) Candidato(a)</th><th>Nascimento</th><th>Nº Inscrição</th></tr><tr><td>24ª</td><td>THIAGO DA SILVA ROSA</td><td>27/09/1989</td><td>0970</td></tr></table>		Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição	1ª	ROSANA BREGONDE MENDONÇA	11/11/1985	0915	2ª	MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO*	27/03/1981	0529	3ª	JULIANA RHODEN DOS SANTOS	06/05/1995	1007	4ª	WILLIAN MATHIAS PEREIRA	04/05/1984	0662	5ª	CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA	08/08/1985	0388	6ª	BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	07/11/1992	1033	7ª	VINICIUS VIEIRA LIMA	17/10/1989	1160	8ª	MARIANNA ABRIL MANIA	14/05/1986	0629	9ª	MICHAELLY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI	03/01/1996	0505	10ª	LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA	24/04/1989	0488	11ª	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	04/08/1994	0470	12ª	EZOEL BUENO	07/12/1966	0118	13ª	SANDRO SOARES DOS SANTOS	31/01/1982	1063	14ª	FABIO LUCIANO ALVES	22/03/2002	0247	15ª	DAVID DOMINGOS WIEBER	13/11/1979	1094	16ª	HECTOR FRANCO DE TOLEDO	02/05/1993	1082	17ª	ELENILDO SANTOS DA SILVA	18/03/1989	1284	18ª	ROBERTO CARLOS SEMIGUEN	07/03/1988	0480	19ª	NILCE DA CUNHA SANTANA	23/12/1991	0753	20ª	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	08/11/1998	0544	21ª	GUSTAVO VENDRAMI	19/08/1993	1265	22ª	MARZIEL CAMILO VIEIRA	31/03/1982	0906	23ª	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	09/05/1989	0300	Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição	137ª	VALDINEI MEISTER	30/01/1974	0552	Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição	24ª	THIAGO DA SILVA ROSA	27/09/1989	0970
Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição																																																																																																														
1ª	ROSANA BREGONDE MENDONÇA	11/11/1985	0915																																																																																																														
2ª	MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO*	27/03/1981	0529																																																																																																														
3ª	JULIANA RHODEN DOS SANTOS	06/05/1995	1007																																																																																																														
4ª	WILLIAN MATHIAS PEREIRA	04/05/1984	0662																																																																																																														
5ª	CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA	08/08/1985	0388																																																																																																														
6ª	BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	07/11/1992	1033																																																																																																														
7ª	VINICIUS VIEIRA LIMA	17/10/1989	1160																																																																																																														
8ª	MARIANNA ABRIL MANIA	14/05/1986	0629																																																																																																														
9ª	MICHAELLY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI	03/01/1996	0505																																																																																																														
10ª	LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA	24/04/1989	0488																																																																																																														
11ª	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	04/08/1994	0470																																																																																																														
12ª	EZOEL BUENO	07/12/1966	0118																																																																																																														
13ª	SANDRO SOARES DOS SANTOS	31/01/1982	1063																																																																																																														
14ª	FABIO LUCIANO ALVES	22/03/2002	0247																																																																																																														
15ª	DAVID DOMINGOS WIEBER	13/11/1979	1094																																																																																																														
16ª	HECTOR FRANCO DE TOLEDO	02/05/1993	1082																																																																																																														
17ª	ELENILDO SANTOS DA SILVA	18/03/1989	1284																																																																																																														
18ª	ROBERTO CARLOS SEMIGUEN	07/03/1988	0480																																																																																																														
19ª	NILCE DA CUNHA SANTANA	23/12/1991	0753																																																																																																														
20ª	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	08/11/1998	0544																																																																																																														
21ª	GUSTAVO VENDRAMI	19/08/1993	1265																																																																																																														
22ª	MARZIEL CAMILO VIEIRA	31/03/1982	0906																																																																																																														
23ª	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	09/05/1989	0300																																																																																																														
Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição																																																																																																														
137ª	VALDINEI MEISTER	30/01/1974	0552																																																																																																														
Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição																																																																																																														
24ª	THIAGO DA SILVA ROSA	27/09/1989	0970																																																																																																														
Edital nº 068-2023																																																																																																																	

ERRATA: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 32/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 10 de agosto de 2023. Edição Ordinária - Nº 3560 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 18, referente à "Prorrogação de vigência do Termo de Permissão de Direito de Uso nº 32/2022, nos termos da sua Clausula Segunda. Fica prorrogado o prazo de vigência para execução do Termo de Uso por 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2023 até 30/07/2024, onde se lê: "Firmado em: 25 de outubro de 2021", leia-se: "Firmado em: 29 de julho de 2023".

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados de Cascavel (PR) são gerados automaticamente pelo sistema, não sendo necessário a sua validação manual. - Certificado DP: 00000000	Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de agosto de 2023 - Página 30 de 32
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205	
EDITAL Nº 067/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020; Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Classificação Final após prazo para recurso, nº 058/2023, publicado em 05/08/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 050/2023, publicado em 07/06/2023; TORNA PÚBLICA Art. 1º - A convocação dos candidatos relacionados no presente Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 25/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/08/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 60/2023, de 08/09/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso e eliminação do candidato do Concurso. a) ETAPA – EXAME PRÉ-ADMISSIONAL - Retirada de Requisição para Exames (somente Agente de Serviços Operacionais): 15/08/2023. - Avaliação Psicológica: 22/08/2023 (todos os cargos). - Realização de Exames (somente para o cargo de Agente de Serviços Operacionais): 16 a 26/08/2023. - Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico: 30 e 31/08/2023 (todos os cargos). - Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 02/09/2023. - Prazo de Recurso da etapa do Exame Pré-Admissional: 04 a 08/09/2023. - Publicação do Resultado Final do Exame Pré-Admissional após Recurso: 12/09/2023. b) ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO - Entrega de Documentos: 13, 14 e 15/09/2023 - Posse no Cargo: 18/09/2023 LOCAIS E HORÁRIOS: - Retirada de Requisição para Exames (somente Agente de Serviços Operacionais): Local: TRANSITAR, Setor de Gestão de Pessoas, na Rua Erechim, 1436 – Centro. Das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. - Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 – Centro), 1º andar, Sala de Capacitação. Horário: 9h Edital nº 067-2023	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados de Cascavel (PR) são gerados automaticamente pelo sistema, não sendo necessário a sua validação manual. - Certificado DP: 00000000	Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de agosto de 2023 - Página 31 de 32																																
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205																																	
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 – Centro), 1º andar, Divisão de Saúde e Segurança do Trabalhador. Horário: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.																																	
CANDIDATOS CONVOCADOS: <table><tr><th>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</th><th>Nome do(a) Candidato(a)</th><th>Nascimento</th><th>Nº Inscrição</th></tr><tr><td>1ª</td><td>EDUARDA LIZARDO</td><td>10/09/2004</td><td>2054</td></tr><tr><td>2ª</td><td>JOAO FELIPE PERIOLO</td><td>01/02/2000</td><td>0811</td></tr><tr><td>3ª</td><td>JHONNI ADAM MILLER OLIVEIRA</td><td>04/03/1989</td><td>2011</td></tr><tr><td>4ª</td><td>WILSON COELHO NETO</td><td>07/08/1992</td><td>1712</td></tr><tr><td>5ª</td><td>BIANCO BRAGA DOS SANTOS</td><td>25/02/1991</td><td>0513</td></tr><tr><td>6ª</td><td>ANA PAULA MEDEIROS SILVA DA ROCHA</td><td>25/03/1987</td><td>1029</td></tr><tr><td>7ª</td><td>PATRICIA EMANUELE DE ARAUJO</td><td>01/06/1994</td><td>0018</td></tr></table>		Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição	1ª	EDUARDA LIZARDO	10/09/2004	2054	2ª	JOAO FELIPE PERIOLO	01/02/2000	0811	3ª	JHONNI ADAM MILLER OLIVEIRA	04/03/1989	2011	4ª	WILSON COELHO NETO	07/08/1992	1712	5ª	BIANCO BRAGA DOS SANTOS	25/02/1991	0513	6ª	ANA PAULA MEDEIROS SILVA DA ROCHA	25/03/1987	1029	7ª	PATRICIA EMANUELE DE ARAUJO	01/06/1994	0018
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição																														
1ª	EDUARDA LIZARDO	10/09/2004	2054																														
2ª	JOAO FELIPE PERIOLO	01/02/2000	0811																														
3ª	JHONNI ADAM MILLER OLIVEIRA	04/03/1989	2011																														
4ª	WILSON COELHO NETO	07/08/1992	1712																														
5ª	BIANCO BRAGA DOS SANTOS	25/02/1991	0513																														
6ª	ANA PAULA MEDEIROS SILVA DA ROCHA	25/03/1987	1029																														
7ª	PATRICIA EMANUELE DE ARAUJO	01/06/1994	0018																														
<table><tr><th>Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</th><th>Nome do(a) Candidato(a)</th><th>Nascimento</th><th>Nº Inscrição</th></tr><tr><td>1ª</td><td>SERGIO PEREX SEBASTIAN</td><td>06/10/1978</td><td>1355</td></tr><tr><td>2ª</td><td>EVERTON GACOMELLI MACHADO</td><td>20/10/1979</td><td>2465</td></tr><tr><td>3ª</td><td>DANILO DA SILVA ANDRADE</td><td>16/02/1990</td><td>1701</td></tr></table>		Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição	1ª	SERGIO PEREX SEBASTIAN	06/10/1978	1355	2ª	EVERTON GACOMELLI MACHADO	20/10/1979	2465	3ª	DANILO DA SILVA ANDRADE	16/02/1990	1701																
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição																														
1ª	SERGIO PEREX SEBASTIAN	06/10/1978	1355																														
2ª	EVERTON GACOMELLI MACHADO	20/10/1979	2465																														
3ª	DANILO DA SILVA ANDRADE	16/02/1990	1701																														
Art. 3º. Documentos Requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023: - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número de CPF, original e fotocópia; - Carteira de Identidade (R.G.), original e fotocópia; - Título Eleitoral, original e fotocópia; - Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia; - Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino; - Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital; - Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia; - Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia; - Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público; - Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável; - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver; - Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas; - Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico); - Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico); - Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;																																	
Edital nº 067-2023																																	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados de Cascavel (PR) são gerados automaticamente pelo sistema, não sendo necessário a sua validação manual. - Certificado DP: 00000000	Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de agosto de 2023 - Página 32 de 32												
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205													
a) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé; d) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho. Art. 4º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo previsto no Edital de Concurso nº 001/2023. Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.													
Cascavel - PR, 10 de agosto de 2023.													
 SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR													
FUNDETEC													
FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 25/2023 – Pregão Eletrônico nº. 16/2023 – Processo nº. 29/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para controle integrado de pragas - desdotoização e desratização das áreas da Fundetec. Contratante: FUNDETEC. CNPJ/MF nº. 72.223.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: DEDETIZADORA CASCAVEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 06.300.630/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Hilton José Marangoni. Valor Total: R\$ 9.314,77 (nove mil, trezentos e catorze reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 03 de agosto de 2023. <table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>V. UNITÁRIO</th><th>V. TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>Serviço de Desinsetização e desratização da Fundetec, Agrotéc e empresas incubadas, incluso áreas internas e externas. Incluso custo com deslocamento, emissão de laudos técnicos e certificado de garantia reconhecido pela Vigilância Sanitária conforme RDC 622/2022 – Anvisa. Os produtos utilizados devem estar de acordo com a portaria 321/1997 e resolução 068/2002 – Anvisa. Garantia de 90 dias por aplicação.</td><td>m²</td><td>84.679,76</td><td>R\$ 0,11</td><td>R\$ 9.314,77</td></tr></table>		ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	1	Serviço de Desinsetização e desratização da Fundetec, Agrotéc e empresas incubadas, incluso áreas internas e externas. Incluso custo com deslocamento, emissão de laudos técnicos e certificado de garantia reconhecido pela Vigilância Sanitária conforme RDC 622/2022 – Anvisa. Os produtos utilizados devem estar de acordo com a portaria 321/1997 e resolução 068/2002 – Anvisa. Garantia de 90 dias por aplicação.	m²	84.679,76	R\$ 0,11	R\$ 9.314,77
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL								
1	Serviço de Desinsetização e desratização da Fundetec, Agrotéc e empresas incubadas, incluso áreas internas e externas. Incluso custo com deslocamento, emissão de laudos técnicos e certificado de garantia reconhecido pela Vigilância Sanitária conforme RDC 622/2022 – Anvisa. Os produtos utilizados devem estar de acordo com a portaria 321/1997 e resolução 068/2002 – Anvisa. Garantia de 90 dias por aplicação.	m²	84.679,76	R\$ 0,11	R\$ 9.314,77								
C11223574-E23													
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/													

 MUNICÍPIO DE MARIPÁ Órgão Oficial Certificado Digitalmente Os dados de Maripá (PR) são gerados automaticamente pelo sistema, não sendo necessário a sua validação manual. - Certificado DP: 00000000	Edição Ordinária - Nº 3561 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de agosto de 2023 - Página 33 de 32								
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205									
EDITAL Nº 111/2023 Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e das outras providências. O Provedor do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado: <table><tr><th>INSC.</th><th>CANDIDATO</th><th>CLASS</th><th>CARGO</th></tr><tr><td>0001741</td><td>ANGELICA ABRIL</td><td>8ª</td><td>PSICOLOGO I</td></tr></table> Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 11 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023, em horário normal de expediente. Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber: 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br). - Fotocópia Carteira profissional (CTPS). - Qualificação cadastral (E-social) http://consultacadastral.inss.gov.br - Fotocópia da Cédula de Identidade - Fotocópia do CPF/MF - Fotocópia do Certificado Militar - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação. - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento). - Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes. - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo. - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum). - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH) - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH). - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92) - Documentos complementares, conforme exigido no edital. - O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de agosto de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Jonis Spagnol Secretário de Administração C11223565-E23		INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO	0001741	ANGELICA ABRIL	8ª	PSICOLOGO I
INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO						
0001741	ANGELICA ABRIL	8ª	PSICOLOGO I						

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br	
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 CONTRATO Nº 2226/2023 CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO VALOR: R\$ 1.213,16 PAZO: 02/08/2023 a 11/05/2024 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA EVAIR DALLA COSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 CONTRATO Nº 245/2023 CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA VALOR: R\$ 2.079,40 PAZO: 04/08/2023 a 08/02/2024 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA MARIA HELENA OLIVO ROSA ZAGO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 CONTRATO Nº 264/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: TIAGO E. REIDNER INFORMÁTICA ME OBJETO: PRORROGAÇÃO PAZO: 30/09/2023 a 30/09/2024 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA TIAGO EDUARDO RIEDNER C11223571-E23	

 MUNICÍPIO DE LINDOESTE CEP 85826-000 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 PARANÁ	CNPJ 80.881.915/0001-92																								
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2023. Data: 09/08/2023. Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º da lei municipal 1.036/2017 e de acordo com o Artigo 4º do Decreto Municipal nº 030/2018, de 21/03/2018, Decreta: Ficam designados para exercerem a função de membros Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMISEA de Lindoeste, homologados na IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 23/08/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a Registro de preços para LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, para o Evento 10º Expolin, Lindoeste, 09 de agosto de 2023. Lilian Regoso da Silva Progeoria Oficial Portaria nº 001/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO Nº 077/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, fica RATIFICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por inexigibilidade de Licitação sob nº 009/2023, nos seguintes termos: CONTRATADA: GRUPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI. OBJETO: Contratação de Cota de Apoio Institucional para participação do Município de Lindoeste no Evento Cest Fest, a ser realizado no dia 12 de agosto, nas dependências da Sociedade Rural Oeste do Paraná. CNPJ: 05.523.150/0001-01. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 09 de agosto de 2023. SÍLVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Extrato do Contrato nº 163/2023 – Inexigibilidade de Licitação 009/2023 – Processo nº 077/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. Contratado: GRUPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI, CNPJ nº 05.523.150/0001-01. Objeto: Contratação de Cota de Apoio Institucional para participação do Município de Lindoeste no Evento Cest Fest, a ser realizado no dia 12 de agosto, nas dependências da Sociedade Rural Oeste do Paraná. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 03 (três) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Luciano Marcelo Pietro Biagi. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO Nº 079/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 fica RATIFICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por inexigibilidade de Licitação sob nº 010/2023, nos seguintes termos: CONTRATADA: SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM – ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico da banda DONA BENTA, para evento da 10ª EXPOLIN. CNPJ: 25.090.674/0001-55. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 10 de agosto de 2023. SÍLVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Extrato do Contrato nº 164/2023 – Inexigibilidade de Licitação 010/2023 – Processo nº 079/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. Contratado: SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM – ME. CNPJ nº 17.694.524/0001-22. Objeto: Contratação de Show Artístico da banda DONA BENTA, para evento da 10ª EXPOLIN. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Sonia Aparecida Suato Saviam TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório nº 067/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2023, que tem por objeto o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Fórmulas e Dietas Especiais, para serem utilizados no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Lindoeste/PR, verificando-se como vencedores do certame as empresas, <table><tr><th>EMPRESA</th><th>CNPJ</th></tr><tr><td>AC MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP</td><td>11.138.620/0001-08</td></tr><tr><td>UATU NUTRICIONAL</td><td>39.835.028/0001-84</td></tr><tr><td>FRANCIELE KRUGER</td><td>32.246.065/0001-89</td></tr><tr><td>POLO REPRESENTAÇÕES LTDA</td><td>14.513.995/0001-55</td></tr><tr><td>NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA</td><td>18.500.770/0001-69</td></tr><tr><td>CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA</td><td>11.327.892/0001-56</td></tr><tr><td>VACCARIN & ALFF LTDA</td><td>18.574.431/0001-27</td></tr><tr><td>CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</td><td>25.452.163/0001-36</td></tr><tr><td>NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td><td>36.189.491/0001-46</td></tr><tr><td>LUAMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</td><td>26.419.311/0001-83</td></tr><tr><td>ESFÍGIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</td><td>27.455.068/0001-11</td></tr></table> Lindoeste, 10 de agosto de 2023. Sílvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR <i>Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1518.</i> C11223567-E23		EMPRESA	CNPJ	AC MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	11.138.620/0001-08	UATU NUTRICIONAL	39.835.028/0001-84	FRANCIELE KRUGER	32.246.065/0001-89	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.513.995/0001-55	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	18.500.770/0001-69	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	11.327.892/0001-56	VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.452.163/0001-36	NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.189.491/0001-46	LUAMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.419.311/0001-83	ESFÍGIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11
EMPRESA	CNPJ																								
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	11.138.620/0001-08																								
UATU NUTRICIONAL	39.835.028/0001-84																								
FRANCIELE KRUGER	32.246.065/0001-89																								
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.513.995/0001-55																								
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA	18.500.770/0001-69																								
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	11.327.892/0001-56																								
VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27																								
CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.452.163/0001-36																								
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.189.491/0001-46																								
LUAMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.419.311/0001-83																								
ESFÍGIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11																								

 Município de Iguatu Estado do Paraná	AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 O Município de Iguatu, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de reparos preventivos e corretivos nos sistemas elétricos de toda frota municipal, para atendimento do Município de Iguatu, com fundamento nos artigos, 6º, XLIII, Art. 74, IV, art. 78, I e art. 79 e seguintes, todos da Lei Federal 14.133/21, e pelas condições constantes neste Edital de Chamamento Público. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Iguatu ou pelo site www.iguatu.pr.gov.br. O recebimento dos envelopes de credenciamento se dará a partir do dia 21 de agosto de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3248-1090. Iguatu/Pr., 10 de agosto de 2023. Thaina Gaspari da Silva Agente de Contratação C11223563-E23
---	---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
JUSTIFICATIVA 14/2023 M.C.A
PROCESSO Nº 176/2023 – M.C.A**

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Revisão complementar do veículo Onix Pluz, placa RHR9B99, frota 244 vinculada à Secretaria de Administração. Revisão principal realizada através da Dispensa por Justificativa 12/2023, processo Adm. 166/2023.** Descrição da Situação: Serviço de revisão complementar, veículo Onix Plus 1.0 MT LT frota 244; Revisão principal realizada através da Dispensa por Justificativa 12/2023, processo Adm. 166/2023. Estando fundamentado no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. .

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	1.016,80

Céu Azul, 09 de agosto de 2023 **LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**

CI123569-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 68/2023 de 08/08/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 54/2023.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de veículo novo zero KM - Veículo Utilitário referente a Resolução SESA 858/22. Veículo destinado ao SUS do Município para transporte de equipes das Unidades de Saúde, APSUS Transporte Sanitário
 VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/08/2024
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052520000	7208	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
449052520000	7496	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLAUDECIR COTERLI

CI123568-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

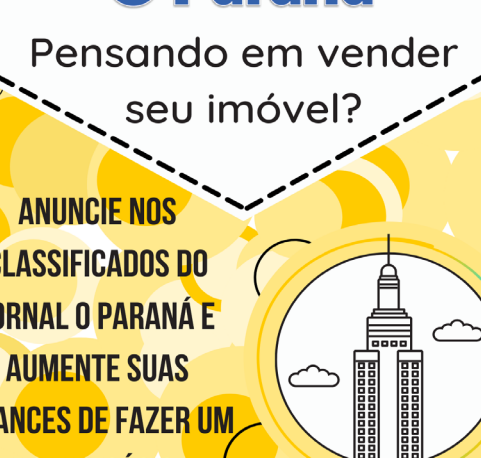
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2023, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONETE(S)	CNPJ	Valor R\$
ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA	33.773.578/0001-30	2.022.489,24

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 2.022.489,24 PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI123570-E23



Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

**ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.**



A smiling woman with a shaved head, wearing a denim jacket, holding a small object in her hands. The background is a warm, golden-brown gradient.